



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 12.430 /2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Secretário de Saúde a adoção de providências necessárias para implementar protocolos de atendimento, exames e ações de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis voltados para mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans com útero em todas as consultas ginecológicas realizadas pelo sistema público.

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos anos mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans com útero foram negligenciadas nos campos da saúde e da prevenção de infecção sexualmente transmissíveis. A discriminação em consultórios médicos e a ausência de equipamentos adequados para exames são barreiras para o cuidado integral da saúde sexual dessas pessoas, que ficam desassistidas tanto pelo sistema público quanto pelo privado.

Como não existem métodos de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis para esse público, esses indivíduos estão ainda mais expostos e suscetíveis a contrair algum problema de saúde que pode evoluir para doenças mais graves.

Estima-se que mais da metade da população brasileira já teve contato com um dos tipos do vírus do HPV. Essa infecção já é responsável por 90% dos casos de câncer de colo de útero, que por sua vez é a quarta maior causa de morte entre as mulheres.

Atendendo o pleito ora formulado, o governo atua diretamente no campo da prevenção de infecções e para o diagnóstico precoce de doenças, resultando em menos vidas perdidas e maior economia nos gastos públicos, uma vez que políticas de prevenção são muito mais baratas e eficazes do que tratamentos para quem já está em um estágio avançado de uma doença.

Pela relevância do tema contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva

Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023